



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO TERRESTRE POR UTI MÓVEL, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 002/2023 de 20 de Janeiro de 2023**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa **Contratação de Empresa Especializada para a Futura e Eventual Prestação de Serviço de Remoção Terrestre por UTI Móvel, para atender à solicitação da Secretaria de Saúde**. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença da seguinte empresa: **CARDIOCENTER ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.836.259/0001-32, estabelecida à Avenida Gentil Reis, Nº 50, Bairro Vila Verde, Varginha/MG, CEP: 37.012-010, sem representante, pois teve toda sua documentação enviada pelo Correio. A empresa foi credenciada nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu o envelope com a proposta e documentação da empresa e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura do envelope com a proposta do licitante. Aberto o envelope de propostas verificou-se que a empresa apresentou propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (SERVIÇO DE REMOÇÃO TERRESTRE EM AMBULÂNCIA UTI MÓVEL CLASSE “D”, UTI NEONATAL COMPLETA, COMPOSTA POR TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, EQUIPE COM MÉDICO, ENFERMEIRO E CONDUTOR SOCORRISTA, CONFORME PORTARIA Nº 2048/GM, PORTARIA GM/MS NS 2048/2002 RESOLUÇÃO CFM NS 1.672/2013 E NORMAS DA ABNT – NBR 14.561/2000, PARA TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES.)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 20,00 (vinte reais), lance apresentado pela empresa **CARDIOCENTER ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Para o **ITEM 02 (SERVIÇO DE REMOÇÃO TERRESTRE EM AMBULÂNCIA UTI MÓVEL CLASSE “D”, UTI COMPLETA, COMPOSTA POR TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, EQUIPE COM MÉDICO, ENFERMEIRO E CONDUTOR SOCORRISTA, CONFORME PORTARIA Nº 2048/GM, PORTARIA GM/MS NS 2048/2002 RESOLUÇÃO CFM NS 1.672/2013 E NORMAS DA ABNT – NBR 14.561/2000, PARA TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), apresentado pela empresa **CARDIOCENTER ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Vilma Milena Dias

Membro

Sheila dos Santos dos Anjos

Membro

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024